

Renato Guilherme Menezes Guimarães - RG 43.744.611-6
Cacilda Maria da Silva Souza - RG 23.315.848-0
Camila Yumi Kano - RG 32.969.594-0
Dayane Tarabay - RG 41.998.243-7
Edgar Ono Torre - RG 29.679.551-3
Kisner Anderson Maia - RG MG-8.823.787
Ligia Muniz barbosa - RG 34513940-9
Marcelo Raso Frizera Borges - RG 18.321.505-9
Marco Antonio de Melo Galan - RG 11.766.965-9
Michele a Santos Rocha - RG 29.978.464-3
Reinaldo Krugel de Melo - RG 27822188-9
Rogério do Prado de Castro - RG 33.199.645-5
Vinícios Troncone Evaristo - RG 11746917-1 IFP/RJ
Paulo Eduardo Rodrigues - RG 27.405.984-8
Adelson Cunha Rocha - RG 19.910.918-7
Ana Cláudia Alves Diniz - RG 23.138.394-0
Camila Miranda Michelin - RG 29.258.995-5
Gabriele Cerqueira Santana - RG 20.136.108-6
Giuliano Pinheiro de Arinelli - RG 12.313.453-8
Jeanne Marie Garcia Le Bourlegat - RG 42.256.596-9
Mile-na Freire Marcondes Ferreira - RG 29.401.017-8
Vitor Suzuki de Carvalho - RG 43.735.541-X
Rafael Beltrame Bignotto - RG 32.436.837-9
Rogério Eugênio Marcondes Villela - RG 34.000.328-5
Aline Braga Marcussi - RG 33.415.680-4
Amaury Silva Nasser - RG M-1.194.063
Érica Cristina de Carvalho Silva - RG 34.588.901-0
Leonardo Nitsch Falaguasta - RG 25.290.644-5
Miguel Francisco Saez Cáceres Filho - RG 14.610.342-7
Rafael Rondon da Silva Rossener - RG 44.529.059-6
Adriano Watanabe - RG 32.642.008-3
Gabriela Cristina Brandolim - RG 41.948.417-6
Kelly Cristina Santos - RG 33.204.827-5
Sérgio Luis de Miranda Mello - RG 15.751.677-5
Thalita Pistelli Festa - RG 35.353.999-5
Aline Carniato Marques - RG 9.662.914-1
Ana Freitas da Silva - RG 45.486.102-3
Juliana Martinhão Ignácio - RG 30.422.517-4
Régis Ricci dos Santos - RG 25.197.749-3
Rita de Cássia Ghedini - RG 7039177907/RS
Rodolfo Weller Piloto - RG 33.976.518-5
Ligia Maria Amadio Domingues - RG 43.708.151-5
Anita de Mello Juares - RG 32.640.440-5
Miriam Bento Grejanin - RG 32.823.882-X
Ademir Chierentin Junior - RG 41.344.784-4
Laerte João Bertonha - RG 12.343.592
Daniela Witacker Poletto - RG 24.633.234-7
Melissa Cristina de Oliveira - RG 30.127.077-6
Ricardo Vaz de Almeida - RG 27.167.477-5
João Paulo Pinotti Catalão - RG 30800814-5
Ana Carolina Assencio de Oliveira - RG 33.476.581-X
Paulo Roberto Brinolli - RG 5.181.999
Giovana Cristina Canola Poletto - RG 32.438.752-0
Mauro de Souza Silveira Junior - RG 12.892.158
Mariana Verenka Galves - RG 8.836.951-3
Edmilson Martinho Volpi - RG 16.577.638-9
Vilna Maria Missio Cardoso - RG 24.233.803-3
II - Agentes públicos lotados na Polícia Militar Ambiental:
1º Ten PM Elizeu Cantaruti - RE 922408-4
1º Ten PM Guilherme D'Artagnan Carvalho e Silva Boppre - RE 972325-A

1º Ten PM Júlio César Araújo da Silva - RE 972339-A
1º Ten PM Emilio Ornelas Martins - RE 980943-A
1º Ten PM Gustavo Henrique do Nascimento - RE 990107-8
1º Ten PM Jeferson Ademar Florindo de Souza - RE 990090-0
1º Ten PM Jefferson Alves de Lima - RE 990069-1
1º Ten PM Aline Stavare Leal Bettio - RE 100396-8
1º Ten PM Maurício Kiyoshi Hirano - RE 10027274
1º Ten PM Rafael Carbone Rego - RE 104630-6
1º Ten PM Flavio Sukaitis - RE 108448-8
1º Ten PM Fábio da Nóbrega - RE 112756-0
1º Ten PM Eduardo Jorente Lourencini - RE 112787-0
1º Ten PM Gabriela Ume Kubo - RE 112796-9
1º Ten PM Debora Antoneli Pinto - RE 117504-1
2º Ten PM José Augusto Bravo - RE 115484-2
2º Ten PM Daniel Bassetto Jatoba - RE 119098-9
2º Ten PM Cicero Curvelo de Almeida - RE 973051-6
2º Ten PM Fernando Francisco Janez - RE 127657-3
1º Ten PM Lúcio Figueiroa Júnior - RE 891726-4
1º Ten PM Jeferson Valdemir Miranda - RE 887039-0
1º Ten PM Mauri Ricardo Guarizi - RE 930856-3
1º Ten PM Rodrigo Martini Batista - RE 960435-9
1º Ten PM Ewerton Ricardo Messias - RE 966375-4
1º Ten PM Eliton Ricardo Sanches - RE 966421-1
1º Ten PM Leo Artur Marestoni - RE 108361-9
1º Ten PM Júlio César Cacciari de Moura - RE 112745-4
2º Ten PM Marcos André Suzim Prado - RE 930735-4
2º Ten PM Gerson Rodrigues Redicopa Junior - RE 106294-8
2º Ten PM Adriano José Silva de Vasconcelos - RE 113451-5
2º Ten PM Thiago Soto Torres - RE 115344-7
2º Ten PM Rhanan Toshinobu Maeda - RE 127743-0
1º Ten PM Sandro Ignácio de Lima Carvalho - RE 117530-A
1º Ten PM Jefferson Jesus dos Santos - RE 963708-7
1º Ten PM Anderson dos Reis Pelegrine - RE 118390-7
1º Ten PM Marcos Bonzanini - RE 964418-A
1º Ten PM Erich Nelson Cardoso Hoffmann - RE 972267-0
1º Ten PM Fernando Druziani Gonçalves - RE 980957-A
1º Ten PM Renato Barra Dias - RE 104633-A
1º Ten PM Fernando Burgos Garcia - RE 115430-3
1º Ten PM Ricardo Cardoso de Barros - RE 117599-8
1º Ten PM Alexandre Alves Mota - RE 114286-A
2º Ten PM Rogerio Pinto Schmidt - RE 119014-8
1º Ten PM Socrates Guimarães Portela - RE 119019-9
1º Ten PM Diego Mateus Cardoso Hoffmann - RE 121913-8
1º Ten PM Leandro Oliveira Silvestre de Queiroz - RE 127684-A

1º Ten PM Marcos Vinicius Donato - RE 127720-A
2º Ten PM Jonas Stanich Conde - RE 130157-8
1º Ten PM Everson Fardin - RE 894533-A
1º Ten PM Luiz Antônio Vaserino - RE 861209-9
1º Ten PM Robson Alessandro Barbosa - RE 951365-5
1º Ten PM Cassius José de Oliveira - RE 980964-3
1º Ten PM Leandro José Oliveira - RE 104972-A
1º Ten PM Igor Khenzo Hiasa - RE 108362-7
1º Ten PM Renato de Oliveira Montanari - RE 108467-4
1º Ten PM Diogo Araújo - RE 112794-2
1º Ten PM Adriana Maria de Godói Oliveira - RE 876411-5
1º Ten PM Rodrigo Antônio dos Santos - RE 103617-3
1º Ten PM Luiz Octávio Carnevalho - RE 105520-8
2º Ten PM Emerson Mioransi - RE 116532-1
Subten PM Henrique Cardoso dos Santos – RE 888058-1
Subten PM Sebastião Lacerda Barbosa – RE 880176-1
Subten PM Flávio Antônio Silva – RE 865951-6
Subten PM Adilson Augusto de Sales – RE 882156-9
Subten PM João Batista de Oliveira – RE 885811-0
Subten PM Marcio Cabral da Silva – RE 871380-4
Subten PM Célio Christoni – RE 889294-6
Subten PM Francisco Enes de Aguiar – RE 865372-A
Subten PM José Maria da Silva – RE 876824-2
Subten PM Jair de Salles Siqueira – RE 887368-2
Subten PM Vitor Cesar Alves de Almeida – RE 874363-A
1º Sgt PM Renato Mazono da Costa – RE 866085-2
1º Sgt PM Eduardo Souza Izabo - RE 884437-2
1º Sgt PM Nilson Cerazza Ferreira – RE 862674-0
1º Sgt PM Antonio Roberto da Silva – RE 863081-0
1º Sgt PM Eder Marcos Rodrigues – RE 880804-0
1º Sgt PM Domingos Reginaldo Bertuolo – RE 913911-7
1º Sgt PM Maurício Batista – RE 872462-8
1º Sgt PM Gervaldo Antonio – RE 871588-2

1º Sgt PM Mauro Severino Soares – RE 887365-8
1º Sgt PM Claudio Augusto Rocha dos Santos – RE 921144-6
1º Sgt PM Marcos Henrique de Barros – RE 891638-1
1º Sgt PM José Amaro de França – RE 840039-3
1º Sgt PM Aluisio Fernando Alves – RE 886110-2
1º Sgt PM Luiz Carlos de Melo – RE 902034-9
1º Sgt PM Edjane Generoso Pereira Pavesi – RE 921801-7
1º Sgt PM Paulo Geraldo Colle – RE 894250-1
1º Sgt PM Aginaldo Dias – RE 905036-1
1º Sgt PM Luiz Henrique Vanzo – RE 911087-9
1º Sgt PM Adalberto Urubatã Pires – RE 911011-9
1º Sgt PM Valdenio Mangureira Frade – RE 933156-5
1º Sgt PM Ademir Francisco de Gouvêa – RE 870074-5
1º Sgt PM Cleoston de Oliveira Cruz – RE 881583-6
1º Sgt PM Nilson Manoel da Silva – RE 887362-3
1º Sgt PM Paulo Roberto Fernandes – RE 888878-7
1º Sgt PM José Marcos Carlos da Silva – RE 888824-8
1º Sgt PM Marcos Xavier da Rocha – RE 930767-2
1º Sgt PM Izequiel Mendes – RE 924046-2
1º Sgt PM Nelson José da Silva Chiarello – RE 853088-2
1º Sgt PM Josué Bertoldo Garcia – RE 912730-5
1º Sgt PM Sebastião Roberto Tórmena – RE 900892-6
1º Sgt PM Luciano Antonio da Silva – RE 912449-7
1º Sgt PM Maurício Albarelo – RE 900986-8
1º Sgt PM Giovane José Delalibera – RE 921369-4
1º Sgt PM Orlando Lucio de Souza Reato – RE 887048-9
2º Sgt PM Nilson dos Anjos – RE 965339-2
2º Sgt PM Paulo Cesar dos Santos – RE 974822-9
2º Sgt PM Claudomiro Valandro – RE 975292-7
2º Sgt PM Marcio de Moraes – RE 911421-1
2º Sgt PM Alcides Jose Alves Junior – RE 115471-A
2º Sgt PM Fausto Bezerra da Silva – RE 888019-A
2º Sgt PM Jeferson Modinger – RE 888015-8
2º Sgt PM Sebastião Carlos Alfieri – RE 863247-8
2º Sgt PM Anderson Alvimir Gonçalves Piovani – RE 982850-8

2º Sgt PM Jose Aparecido Januario de Oliveira – RE 841738-5
2º Sgt PM Flavio Luis Terrabuio – RE 940998-0
2º Sgt PM Roberto Carlos de Oliveira – RE 883485-7
2º Sgt PM Luiz dos Santos – RE 760898-5
2º Sgt PM Alex Ribeiro Radighieri – RE 107716-3
2º Sgt PM Alessandro Garcia Carriel – RE 107726-A
2º Sgt PM Robson Crusodê Nunes Dinardi – RE 921277-9
2º Sgt PM Jadir Fernandes – RE 930764-8
2º Sgt PM Kléber Roberto Barroto – RE 100075-6
2º Sgt PM Wellington Ricardo Ferro – RE 123560-5
2º Sgt PM Michel Antonio Nunes – RE 940899-1
2º Sgt PM Hélio Novaes de Miranda – RE 870733-2
2º Sgt PM Nelson Oliveira de Souza – RE 905037-0
2º Sgt PM Marco Heleno de Melo Oliveira – RE 101270-3
2º Sgt PM Luiz Cláudio Santana – RE 101072-7
2º Sgt PM Miquêias Gomes de Souza – RE 101077-8
2º Sgt PM Marcos Aurélio Alvarenga – RE 933518-8
2º Sgt PM Herivelto Medeiros dos Santos – RE 912084-0
2º Sgt PM Emerson Cataruci – RE 965404-6
2º Sgt PM Renato Rodrigues Sampaio – RE 103603-3
2º Sgt PM Edvaldo Boneto – RE 912669-4
2º Sgt PM Ailton Váldio dos Santos – RE 843012-8
2º Sgt PM José Cláudio Matos Silva – RE 890519-3
2º Sgt PM Marcelo Aparecido Ferreira – RE 115379-0
3º Sgt PM Manoel Marques da S. Filho – RE 872299-4
3º Sgt PM Elisario Nonato dos Santos – RE 115449-4
3º Sgt PM Any Ricardo de Araujo Martins – RE 115444-3
3º Sgt PM Alyson Ricardo Nardini Carneiro – RE 106113-5
3º Sgt PM Clecio Eduardo Garcia Sanches – RE 103668-8
3º Sgt PM Marco Cesar Vizzotto – RE 123504-4
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

**Portaria do Cooodenador, de 20-08-2014**

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições dos arts. 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, decide: Instaurar apuração preliminar, com natureza simplesmente investigativa, destinada a apurar os fatos constantes dos autos processo SMA 8.225/2014, sobre o acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial DJL-8931, bem como:

Designar os servidores: Rodnei Dias, 27.479.980-7, Diretor Técnico II, Marco Antonio Silva de Oliveira, 18.811.395-2, Diretor Técnico III, Renato Daleffi Marques, 43.749.132, Diretor Técnico II, todos da Coordenadoria de Parques Urbanos, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos investigativos, que deverão ser encerrados no prazo de 30 dias.

**Portaria do Coordenador, de 21-08-2014**

O Coordenador de Parques Urbanos, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário ODAIR APARECIDO RIBEIRO CAMPOS, RG 15.696.276-7, na qualidade de fiscal e EDUARDO MULLER NUNES, RG 21.463.243-X, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização a execução do Contrato 08/2014/CPU, firmado em 08-08-2014, com a empresa SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - EIRELLI- ME para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial no Parque Estadual Alberto Lófgren.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 08-08-2014.

**Portaria do Coordenador, de 21-08-2014**

O Coordenador de Parques Urbanos, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário CARLOS ROCHA BRAGA, RG 4.935.560-2, na qualidade de fiscal e EDUARDO MULLER NUNES, RG 21.463.243-X, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização a execução do Contrato 09/2014/CPU, firmado em 11-08-2014, com a empresa GUARDA DE ELITE SEGURANÇA EVIGILÂNCIA LTDA-EPP visando à prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial no Parque Pomar Urbano.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 11-08-2014.

## INSTITUTO GEOLÓGICO

**Portaria do Diretor Geral, de 21-08-14**

**Designando**, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigos 64 e 70 da Lei Estadual 6.544/89, os funcionários, Rosângela do Amaral, RG 24.418.792-7 (Gestora Titular) e Nivea Aparecida da Silva, RG 25.022.070-2 (Gestora Suplente) a partir de 16-08-2013, como responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 010/2014, firmado com a Empresa Via Global Transportes e Serviços ME, referente prestação de serviço de Transporte de mobiliário, equipamentos, materiais e objetos destinado a mudança da Sede do Instituto Geológico (Portaria IG 032) (Processo SMA 6597/2014)

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**

Queima da palha da cana-de-açúcar 013/14/CTAP - Determinação de 20-08-2014

A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 40, de 07-05-2014, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia nos seguintes municípios: Adolfo, Altinópolis, Alto Alegre, Araçatuba, Auriflama, Avanhan-

dava, Bady Bassit, Bálsamo, Barbosa, Barrinha, Bento de Abreu, Bilac, Birigüi, Braúna, Brejo Alegre, Brodowski, Buritama, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cedral, Clementina, Coroados, Cravinhos, Dumont, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Gli-cério, Guapiáçu, Guararapes, Guaríba, Guataparã, 886110-2, Ibirá, Içém, Ipigua, Jaboticabal, Jaci, Jardinópolis, José Bonifácio, Lourdes, Luiz Antônio, Luiziânia, Mendonça, Mirassol, Nipó-solândia, Monte Alto, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Luzitânia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Penápolis, Piacatu, Pitangueiras, Planalto, Poloni, Pontal, Potirêndaba, Pradópolis, Ribeirão Preto, Rubiácea, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São João de Itacema, São José Do Rio Preto, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Tanabi, Taquaral, Turiúba, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Valparaíso e Zacarias.

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho da Diretora-Subtª, de 21-08-2014**

No Processo nº GDOC 18548-750306/2014– Convite BEC 27315/2014– Objeto: Aquisição de guardanapos de papel, para suprir as necessidades do Departamento de Administração - PGE Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 27315/2014 e adjudico o seu objeto a empresa Papel Plástico Itupeva Ltda. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 428,40.

**Despacho da Diretora, de 07-08-2014**

No Proc. PGE-18546-3333/2010 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção em PABX - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE 07/2010, firmado em 05-04-2010 e 4º Termo Aditivo firmado em 10-12-2013, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste da base mensal contratada para R\$ 6.206,00, a partir de 1º/04/2014, em favor da empresa IP Services Comércio e Serviços de Informática Ltda. - ME, na conformidade do demonstrativo de fls. 1015 do processo acima.

**Despacho da Diretora-Subtª, de 21-08-2014**

No Processo nº GDOC 18548-750325/2014– Convite BEC 27360/2014– Objeto: Aquisição de filtro de papel, para suprir as necessidades do Departamento de Administração - PGE

Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 27360/2014 e adjudico o seu objeto às empresas A.A. da Silva Bastos-ME.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 261,00.

**Despacho do Procurador Geral do Estado, de 30-06-2014**

Processo 16831-503470/2014– Objeto: Contratação da PRODESP para prestação de serviços de hospedagem para 24 equipamentos do tipo servidor na modalidade Colocation Físico e Rede Privada Virtual-VPN, onde estão instalados os aplicativos de controle de processos judiciais, denominado SAJ-Precatórios.- Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei federal 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a dispensa de licitação declarada pela Diretora Substituta do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado, objetivando contratar os serviços da PRODESP, para prestação de serviços de hospedagem para 24 equipamentos do tipo servidor na modalidade Colocation Físico e Rede Privada Virtual-VPN, onde estão instalados os aplicativos de controle de processos judiciais, denominado SAJ-Precatórios.

## CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que estão abertas quatro vagas para inscrição preferencialmente de Procuradores do Estado de São Paulo da área do Tributário Fiscal, interessados em participar do Simpósio Sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário, promovido pela Dialeética – Edições, Eventos e Cursos, a realizar-se nos dias 18 e 19-09-2014, no Hotel Meliá Paulista, localizado à Av. Paulista, 2.181 – São Paulo/SP, com a seguinte programação:

PROGRAMA DO 1º DIA - 18-09-2014

8:00 - Recepção, entrega de material de apoio e identificação dos participantes. Assinatura da lista de presença.

8:30 - 1º Bloco de Palestras.

. Autos de infração contra planejamentos tributários sem propósito negocial

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Professor Emérito da Universidade Mackenzie, em cuja Faculdade de Direito foi Titular de Direito Constitucional.

. Responsabilização de consultores externos por débitos tributários decorrentes de planejamentos fiscais impugnados - impossibilidade legal e racional

ROBERTO FERRAZ

Mestre em Direito Público pela UFPR, Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela USP, Ex-Professor Titular da PUC/PR, Pós-doutor em Finanças Públicas na Universidade de Paris I - Sorbonne, Advogado e Consultor em Curitiba.

10:15 - Coffee-break

10:35 - 2º Bloco de Palestras

. A nova sistemática de tributação de lucros no exterior, da Lei 12.973/14

ALBERTO XAVIER

Professor Universitário e Advogado no Rio de Janeiro e em São Paulo.

. Tributação do resultado de coligadas e controladas no Exterior, em face da Lei 12.973/14

PAULO AYRES BARRETO

Doutor em Direito pela PUC/SP, Livre-docente pela Faculdade de Direito da USP, onde é Professor-associado.

12:15 - Intervalo (almoço não incluído)

14:00 - 3º Bloco de Palestras

. Novo regime tributário do ágio (Lei 12.973/14)

MARCO AURÉLIO GRECO

Doutor em Direito e Advogado.

. As novas regras do ágio previstas na Lei 12.973/14 e suas repercussões intertemporais

ROBERTO QUIROGA MOSQUERA

Professor de Direito Tributário da USP e do Mestrado Profissional da FGV. Mestre e Doutor pela PUC/SP e Advogado.

15:40 - Coffee-break

16:00 - 4º Bloco de Palestras

. Questões recentes em torno da imunidade tributária HELENO TAVEIRA TÔRRES
Professor e Livre-docente de Direito Tributário da Faculdade de Direito da USP, Advogado.

Foi Vice-Presidente da Internacional Fiscal Association - IFA.

. Imunidade das subvenções para investimento nas parcerias público-privadas. Ou isenções?

MISABEL ABREU MACHADO DERZI

Professora Titular de Direito Tributário da UFMG e da Faculdade de Direito Milton Campos, Doutora em Direito Público pela UFMG e Presidente da ABRADT.

17:30 - Encerramento do 1º dia de trabalhos do Simpósio PROGRAMA DO 2º DIA - 19-09-2014

8:00 - Recepção dos participantes. Assinatura da lista de presença.

8:30 - 5ª Bloco de Palestras

. Obrigação tributária acessória e o princípio da legalidade HUGO DE BRITO MACHADO

Professor Titular (Aposentado) de Direito Tributário da UFC, Ex-Procurador da República, Presidente do Instituto Cearense de Estudos Tributários e Desembargador Federal (Aposentado) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

. A integridade da base de cálculos dos tributos sobre circulação de mercadorias e dos impostos de um modo geral SACHA CALMON NAVARRO COELHO

Professor Titular de Direito Tributário da UFRJ, Doutor em Direito Público pela UFMG, Coordenador do Curso de Especialização em Direito Tributário da Faculdade Milton Campos, Presidente da ABDF, filiada à IFA, e Advogado.

10:15 - Coffee-break

10:35 - 6º Bloco de Palestras.

A declaração de inconstitucionalidade proferida pelo STF e a situação dos benefícios fiscais concedidos sem convênio nem lei específica

HUMBERTO ÁVILA

Professor Titular de Direito Tributário da USP e da UFRGS, Advogado e Parecerista.

. Guerra fiscal e súmula vinculante

FERNANDO FACURY SCAFF

Professor da Faculdade de Direito da USP e da UFPA, Livre-docente e Doutor em Direito pela USP e Advogado.

12:15 - Intervalo (almoço não incluído)

14:00 - 7º Bloco de Palestras

. Domicílio fiscal, notificação eletrônica e devido processo legal

LUÍS EDUARDO SCHOUERI

Professor Titular de Direito Tributário da Faculdade de Direito da USP e Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

. Problemas estruturais das execuções fiscais e caminhos para solução

RENATO LOPES BECHO

Mestre, Doutor e Professor de Direito Tributário na PUC/SP, Livre-docente em Direito Tributário pela USP e Juiz Federal em São Paulo/SP.

15:40 - Coffee-break

16:00 - 8º Bloco de Palestras.

Ainda o ICMS e a substituição tributária para frente ALCIDES JORGE COSTA

Professor Titular (Aposentado) de Direito Tributário da Faculdade de Direito da USP e Ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

. ICMS. Implicações e questionamentos das incidências sobre atividades societárias, consignação mercantil e industrial, e doação de mercadorias

JOSÉ EDUARDO SOARES DE MELO

Professor Titular de Direito Tributário da PUC/SP, Doutor e Livre-docente em Direito, Coordenador do Curso de Pós-graduação em Direto Processual Tributário da PUC/Cogea, Ex-Juiz do TIT e Visiting Scholar da Universidade da Califórnia (Berkeley).

17:30 - Encerramento do Simpósio

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 28-08-2014 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio de acordo com o critério estabelecido, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 do dia 28-08-2014.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, da Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.